



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
QUINTA-FEIRA
23 DE JANEIRO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.415

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	11
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	11
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	12
PREVIPALMAS.....	12
AGÊNCIA DE TURISMO.....	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 62 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público MARIA DO SOCORRO MIRANDA DE SOUSA, para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 63 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público ANDREIA DOS SANTOS SOUSA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 64 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006,

CONSIDERANDO a decisão exarada em Mandado de Segurança com pedido liminar nº 0001251-71.2015.8.27.2727, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, que determina o cumprimento de sentença/ acórdão, e concede o direito a nomeação de Suréia França de Brito no cargo de Professor Nível II/Pedagogia - Magistério-40h;

CONSIDERANDO que o Município foi intimado para cumprir a sentença/ acórdão no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa e outras sanções cabíveis,

Art. 1º É nomeada SURÉIA FRANÇA DE BRITO, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, no cargo de Professor Nível II/Pedagogia - Magistério-40h, Ampla Concorrência, classificação nº 115º, em caráter efetivo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tomado sem efeito no Ato nº 29-PRO-CT, de 10 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.406, de 10 de janeiro de 2020, a parte que prorrogou o contrato de ANA ROSA MARQUES ARAÚJO no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, a parte que contratou ADENILZA PEREIRA LIMA DA SILVA no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 41, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 25, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.408, de 14 de janeiro de 2020, a parte que exonerou DEUZILENE PEREIRA NEVES, do cargo de Gerente de Avaliação e Normatização – DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 42, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 809-CT, de 10 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.388, de 10 de dezembro de 2019, quanto ao período, onde se lê: pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11 de dezembro de 2019; leia-se: pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, as contratações dos adiantes relacionados, no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

BETANIA DE JESUS SILVA;
NEURACY RUFINO DE ARAÚJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: NIVALDA ALBINO MARTINS

PROCESSO: 2017013173

MATRÍCULA: 161111

CARGO: Pedagogo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Correção de Progressões

DESPACHO Nº 002/2020-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso III do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:
III- não ter mais de 5 (cinco) faltas injustificadas por ano, a cada período avaliado;

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Casa Civil do Município de Palmas, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo, com 2(duas) testemunhas.

Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 17 de janeiro de 2020.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2020 AO CONTRATO Nº 09/2019

PROCESSO: 2019024110 e 2019046189
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEPLAD
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME
OBJETO: Fornecimento de água mineral, gelo e gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2019.

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2019024110 e 2019046189 e pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, Parecer nº 078/2019GAB/PGM

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEPLAD, representado pelo Secretário o senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923 SSP-SP – CONTRATANTE; e a Empresa KG FERRAZ EIRELI – ME, CNPJ/MF sob o 22.460.102/0001-22, representada por KARULINA GOMES FERRAZ, RG nº 779.826 SSP-TO, CPF/MF nº 018.189.031-30-CONTRATADO

www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos tais como (segurança, bombeiro civil, ASG), para atender a Agência Municipal de Turismo em suas atividades e eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, instruído no processo nº 2019100922. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 23 de janeiro de 2020.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
IDEIA SERVIÇOS PÚBLICOS E EMPRESARIAL LTDA.	ISS-AF. Autos de Infração 11016, 11017 e 11018. Processos 2015035256, 2015035260 e 2015035275.	Despacho Nº 001/2020/JUREF. Não havendo prejuízos entre as partes quanto à prorrogação do prazo de julgamento, retiramos os processos 2015035256, 2015035260 e 2015035275 da Pauta do dia 23/01/2020, sendo redesignada a data do julgamento para o dia 04/02/2020.

Palmas, 22 de janeiro de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 3ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 14h00 do dia 11/02/2020, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações situada à Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, nessa Capital, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019, cujo objeto é execução das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, referente ao Empreendimento Residencial Copacabana, instruído no processo nº 2019035217. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Agência Municipal de Turismo, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 06 de fevereiro de 2020, no site:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO Nº 037/2020/GAB/SEISP

Considerando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP é o Órgão Municipal de natureza fim, tendo como atribuições os serviços públicos referentes à manutenção e conservação de vias urbanas, execução de serviços de limpeza urbana, coleta de lixo, capina, varrição e congêneres.

Considerando que a limpeza urbana exerce papel de destaque na demanda da sociedade. Sendo assim, do ponto de vista sanitário destaca-se a veiculação de doenças resultantes da proliferação de vetores (moscas, baratas e ratos) e animais peçonhentos (aranhas, escorpiões, lacraias, cobras) em depósitos irregulares de lixo nas ruas ou em terrenos baldios, e que a ausência destes serviços compromete a saúde e a segurança pública.

Considerando que os serviços de limpeza urbana devem ser realizados em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos ambientais negativos decorrentes da geração de resíduos e maximizando os benefícios ambientais, sociais e econômicos para a Municipalidade.

Considerando que os serviços de limpeza urbana devem garantir a manutenção da saúde pública, fundamentada pela Constituição Federal, que em seu artigo 6º estabelece que a saúde é um direito social. Do mesmo modo, o art. 196, da Doutra Carta Magna, resta consagrado que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal

e igualitário às ações e serviços para sua promoção e proteção, sendo de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a teor do art. 23, da CRFB/88.

Considerando o encerramento do Contrato nº 112/2014, em 26 de novembro de 2019, com a empresa Valor Ambiental LTDA, que tinha por objeto a execução dos serviços de limpeza urbana, nesta Municipalidade.

Considerando o Contrato nº 130/2019, com a empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.823.335/0001-35, em caráter emergencial para prestação dos referidos serviços, em face da continuidade dos serviços de limpeza urbana e sua essencialidade de caráter ininterrupto e de responsabilidade do Executivo Municipal.

Considerando o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre a ordem cronológica das datas das suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a disponibilidade orçamentária desta Pasta para efetuar os pagamentos concomitantes das empresas: VALOR AMBIENTAL LTDA e M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, de

modo que se adequam ao interesse público e a essencialidade dos serviços de limpeza urbana e coleta de lixo, tendo em vista a continuidade dos serviços, em virtude do caráter ininterrupto dos serviços prestados.

Considerando que o valor remanescente do Contrato nº 112/2014, com a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, perfaz o montante de R\$ 7.980.353,74 (sete milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, efetuará os pagamentos de forma parcelada, através da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 17.452.1118.2709 - PPA-P-Gestão de serviços de limpeza urbana, Natureza: 339039, Fonte: 001000103, Ficha: 20200869, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	OBJETO	MEDIÇÃO/MÊS	VALOR MEDIÇÃO/MÊS	MÊS DE PAGAMENTO
VALOR AMBIENTAL	SERVIÇO DE LIMPEZA E	SETEMBRO	R\$ 2.642.341,67	ABRIL/2020
		OUTUBRO	R\$ 2.965.817,05	JUNHO/2020
	NOVEMBRO	R\$ 2.372.195,02	JULHO/2020	
	TOTAL	R\$ 7.980.353,74		

Palmas, 22 de janeiro de 2020.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0002,
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0036 DE 23 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.183, de 14 de fevereiro de 2019, (fls. 03).

Onde se lê: Art. 1º "04/02/2019 a 03/02/2020".

Leia-se: Art. 1º "04/02/2019 a 27/11/2020".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0003,
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 302 DE 23 DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.230, de 29 de abril de 2019, (fls. 11).

Onde se lê: Art. 1º "12/02/2019 a 11/02/2020".

Leia-se: Art. 1º "12/02/2019 a 20/01/2020".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1098, 27 DE DEZEMBRO DE 2019, que estabeleceu os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.399 - SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019, pág. 8.

Onde se lê:

Natureza de Despesa: 44.50.52

Leia – se:

Natureza de Despesa: 33.50.30.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº. 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de Dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Zulmira Trindade de Sousa – Presidente
Denízia Leite Queiroz – Secretária
Suzana Carvalho dos Santos – 1º Membro
Rosângela Oliveira de Sousa Vilaro – 2º Membro
Sirlene Mamedes da Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marilene Pereira da Silva – Suplente
Elisete Bgnini – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 23 de Janeiro de 2020.

Welma M. Milhomem Ribeiro da Silva
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº11. 947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Zulmira Trindade de Sousa – Presidente
Denízia Leite Queiroz – Secretária
Suzana Carvalho dos Santos – 1º Membro
Rosângela Oliveira De Sousa Vilaro – 2º Membro
Sirlene Mamedes da Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Elisete Begnini – Suplente
Marilene Pereira da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 23 de janeiro de 2020.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Gerci Alves de Matos – Presidente
Maria Neusa Pereira Rodrigues de Paula – Secretária
Mariane Timoti dos Santos – 1º Membro
Antonio Pinheiro Alves do Carmo – 2º Membro
Jeovan Gomes de Moura – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Alvani Brito Nunes – Suplente
Maria do Socorro Gomes Ribeiro – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 23 de janeiro de 2020.

Rosa Maria da Costa
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Gerci Alves de Matos – Presidente
Maria Neusa Pereira Rodrigues de Paula – Secretária
Mariane Timoti dos Santos – 1º Membro
Antonio Pinheiro Alves do Carmo – 2º Membro
Jeovan Gomes de Moura – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Alvani Brito Nunes – Suplente
Maria do Socorro Gomes Ribeiro – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 23 de janeiro de 2020.

Rosa Maria da Costa
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil Escola, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Kátia Regina de Brito Muniz – Presidente
Isa Michele Bezerra Silva – Secretária
Maria Benedita de Oliveira Glória – 1º Membro
Janaína Alves de Souza – 2º Membro
Meirilene Rodrigues dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marinete Pereira da Silva – Suplente
Zilmênia Alves Rodrigues – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 23 de janeiro de 2020.

Suiany de Sousa Costa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Kátia Regina de Brito Muniz – Presidente
Isa Michele Bezerra Silva – Secretária
Maria Benedita de Oliveira Glória – 1º Membro
Janaína Alves de Souza – 2º Membro
Meirilene Rodrigues dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marinete Pereira da Silva – Suplente
Zilmênia Alves Rodrigues – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 23 de janeiro de 2020.

Suiany de Sousa Costa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Dulce Maria Saath Dettenborn – Presidente
Annelise Mazarello S S Hermsdorff – Secretário
Polako Lopes da Silva – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Isamar Rodrigues Silva Ito – Suplente
Alaerson Pereira da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2020.

Andson José da Silva Oliveira
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Dulce Maria Saath Dettenborn – Presidente
Annelise Mazarello S S Hermsdorff – Secretário (a)
Polako Lopes da Silva – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Isamar Rodrigues Silva Ito – Suplente
Alaerson Pereira da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 23 de janeiro de 2020.

Andson José da Silva Oliveira
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Deilane Alves De Oliveira – Presidente
Lígia Da Silva Melo – Secretária
Ester Ibes Da Cruz – 1º Membro
Josieide Maria De Oliveira Silva – 2º Membro
Eufrazio Lopes De Alexandre – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Paula Inacia De Oliveira Machado – Suplente
Télia Batista Cavalcante – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 23 de Janeiro de 2020.

Fernando Osório Pereira
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Deilane Alves De Oliveira – Presidente
Lígia Da Silva Melo – Secretária
Ester Ibes Da Cruz – 1º Membro
Josieide Maria De Oliveira Silva – 2º Membro
Eufrazio Lopes De Alexandre – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Paula Inacia De Oliveira Machado – Suplente
Télia Batsita Cavalcante – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 23 de Janeiro de 2020.

Fernando Osório Pereira
Presidente Da ACE

**RESULTADO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CMEI SONHO DE CRIANÇA**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Sonho de Criança torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$: 2.443,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS /TO- APRAFEP, com o valor de R\$ R\$ 7.961,00 (sete mil novecentos e sessenta e um reais) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES DE PALMAS/TO - ASPOAGRO, com o valor total de R\$: 9.286,30 (nove mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR com o valor total de R\$:1.077,00 (mil e setenta e sete reais) foram julgados como vencedores do Processo nº 2019096051, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 23 de Janeiro de 2020.

Edineia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 005/2019
ACE ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com valor de R\$ 3.819,60 (três mil oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos) e MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, com valor de R\$ 14.946,00 (quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019092481, tendo como objeto aquisição de Aparelhamento.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2020.

Carleane Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ACE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA**

A Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Resultado de licitação Tomada de Preços nº 002/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.382, de 02 de dezembro de 2019, pág. 12.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2020.

Michelle Morais
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2020

PROCESSO Nº: 2020003370
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$7.680,00(SETE MIL SEISENTOS E OITENTA REAIS)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº.

2019001096. RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109. 2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sra. MARILENE MENDES DA COSTA SILVA, inscrita no CPF nº 242.151.631-53 e portadora do RG nº 819487 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, inscrita no

CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal O Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº:

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER

CONTRATADA: ÉRICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019007399

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558. II - Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. III - Fontes: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 2ª via SSP/TO. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 797.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIANº 52- CCE SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando Parecer nº 526/2019/SUAD/PGM, constante no Processo nº 2019028682.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora em tela, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
258921	EDJA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	B	19/01/2017
			III	C	19/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 53- CCE. SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento, na referencia, nível e data abaixo descritos:

Mat.	Servidor	Cargo	Nível	Ref.	A partir de
244721	ARLAN ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	05/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 54- CCE. SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando Parecer nº 526/2019/SUAD/PGM, constante no Processo nº 2019028682.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento, nas referencias, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
162301	FRANCARLOS PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	G	24/07/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a renovação da aquisição de medicamentos para manutenção das demandas judiciais

VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é de R\$ 2.359,20 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 29336, emitida em 30/12/2019 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF

Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, e a Empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.159.591/0001-68, com sede na Rua São Paulo, nº 39-B, Bairro Medeiros, Rio Verde – GO, CEP 75.900-036, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, portador do RG nº 2.042.173 SSP/TO, e CPF/MF nº 336.137.371-91.

DATA de ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: J C DE BARROS & CIA LTDA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a renovação da aquisição de medicamentos para manutenção das demandas judiciais

VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é de R\$ 37.107,30 (trinta e sete mil cento e sete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 29335, emitida em 30/12/2019 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF

Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, e a Empresa J C DE BARROS & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.542.637/0001-00, com sede na Quadra 1106 Sul, Avenida LO 27, Lotes 17 e 18, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.024-054, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhora CECÍLIA DA SILVA SALAZAR, portadora do RG nº 82600497-0 SSP/MA, e CPF/MF nº 179.548.603-10.

DATA de ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a renovação da aquisição de medicamentos para manutenção das demandas judiciais

VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é de R\$ 12.360,32 (doze mil trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 29333, emitida em 30/12/2019 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF

Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, e a Empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.590.555/0001-48, com sede na Av Pref. Guimar de Jesus Lopes, Nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.502-510, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, portador do RG nº 8765463-0 SSP/PR, e CPF/MF nº 050.166.999-09.

DATA de ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a renovação da aquisição de medicamentos para manutenção das demandas judiciais.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é de R\$ 12.360,32 (doze mil trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 29337, emitida em 30/12/2019 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF

Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, e a Empresa REALMED HOSPITALAR EIRELI – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.847.959/0001-18, com sede na Rua Capitão Breno, nº 196, Quadra 89, lote 12, Vila Rosa, Goiânia - GO, CEP 74.345-060, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAÚJO, portador do RG nº 5579243 SSP/GO, e CPF/MF nº 039.700.421-43.

DATA de ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº. 005/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de 22/01/2020 a 10/02/2020, 20 (vinte) dias da fruição das férias do servidor Edivan Bezerra Martins, matrícula 153921, Analista Técnico-Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 07/07/2018 a 06/07/2019, marcadas para o período de 22/01/2020 a 10/02/2020. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias restante do referido benefício em data oportuna, não prejudicial ao serviço e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

Simone da Silva Sandri Rocha
Ato nº 3 DSG – DOM Nº 2.401, de 02/01/2020
Secretária Interina de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 141/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adão Eustáquio Barbosa, matrícula 413036454 com o encargo de Fiscal e Dionatan Alves de Oliveira - matrícula: 413037992 como Suplente dos Contratos relacionados abaixo, cujo objeto é a Contratação, via Registro de Preços, de empresa cujo ramo de atividade compreenda LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PRIMÁRIAS PARA COMPOSIÇÃO DE EVENTOS, visando prover as condições necessárias ao desenvolvimento de ações e atividades, na forma de eventos, que requerem tais sistemas e equipamentos para as suas consecuições no âmbito da Administração do Município de Palmas/TO.

Processo	Empresa	CNPJ	Nº do Contrato
2019093579	IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI	08.519.719/0001-45	093 e 094/2019/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção,

reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019

PROCESSO Nº: 2019093579
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI
OBJETO: Constitui-se com objeto deste Termo a contratação, via Registro de Preços, de empresa cujo ramo de atividade compreenda LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PRIMÁRIAS PARA COMPOSIÇÃO DE EVENTOS, visando prover as condições necessárias ao desenvolvimento de ações e atividades, na forma de eventos, que requerem tais sistemas e equipamentos para as suas consecuições no âmbito da Administração do Município de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: 956.765,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Parecer nº 025/2019/GAB/PGM; Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520; Decreto Municipal nº 1.031/2015.
RECURSOS: 7100.13.392.1114.4446; Nat. de despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000103.
VIGÊNCIA: 28/11/2019 a 27/11/2020.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2019

PROCESSO Nº: 2019093579
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI

OBJETO: Constitui-se com objeto deste Termo a contratação, via Registro de Preços, de empresa cujo ramo de atividade compreenda LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS SECUNDÁRIAS PARA COMPOSIÇÃO DE EVENTOS, visando prover as condições necessárias ao desenvolvimento de ações e atividades, na forma de eventos, que requerem tais sistemas e equipamentos para as suas consecuições no âmbito da Administração do Município de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: 685.344,50 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Parecer nº 025/2019/GAB/PGM; Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520; Decreto Municipal nº 1.031/2015.
RECURSOS: 7100.13.392.1114.4446; Nat. de despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000103.
VIGÊNCIA: 28/11/2019 a 27/11/2020.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO Nº 651 - NM, de 24 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor público municipal ALAN DE BRITO DUTRA, matrícula funcional nº 297611, relativamente ao período aquisitivo 05/08/2017 a 04/08/2018, marcada para 02/01/2020 a 31/01/2020, em razão da extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 22 de janeiro de 2020.

EDSON MOTA DE OLIVERIRA
Presidente

PORTARIA Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO Nº 651 - NM, de 24 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor público municipal FABION GIORGGIO RÉGO DE ARRUDA, matrícula funcional nº 299621, relativamente ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, marcada para 06/01/2020 a 04/02/2020, em razão da extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 22 de janeiro de 2020.

EDSON MOTA DE OLIVERIRA
Presidente

PORTARIA Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a paralisação na utilização dos espaços públicos esportivos no âmbito do município de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO Nº 651 - NM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de adequações, conforme laudo do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as autorizações de uso do Ginásio Airton Senna no período de 22 de Janeiro de 2020 a 22 de Fevereiro de 2020;

Art. 2º Ficam PROIBIDAS quaisquer atividades nos referidos espaços no período especificado.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 22 de Janeiro de 2020.

Edson Mota de Oliveira
Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão, "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413033689	ELISA LIMA LEITE SOBRINHO	22/01/2020

Palmas, 22 de janeiro de 2020.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Retificar portaria que concedeu Pensão por morte em favor de Tereza Vitória Assis Matos. Fica concedida favor de Belarmino Ferreira de Matos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PREVIPALMAS/GAB Nº 018, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOMP Nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, que concedeu Pensão por Morte em favor de Belarmino Ferreira de Matos, em razão do falecimento de sua cônjuge Tereza Vitória Assis Matos.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor de Belarmino Ferreira de Matos, em razão do falecimento de sua cônjuge Tereza Vitória Assis Matos, ex-servidora pública municipal, outrora nomeada pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000 para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Leia-se: Art. Conceder Pensão por Morte em favor de Belarmino Ferreira de Matos, em razão do falecimento de sua cônjuge Tereza Vitória Assis Matos, ex-servidora pública municipal, outrora nomeada pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000 para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo alterada a nomenclatura para o cargo de Agente Administrativo Educacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 007,
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 09 (nove) dias de férias para a servidora Christiane Meireles Alves, matrícula 11011910, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 10 a 18/02/2020, referente ao restante do saldo de férias do período aquisitivo de 29/02/2015 a 28/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO-AGTUR, entidade autárquica, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com sede na Qd. 308 Sul, Av. NS 10, Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, CEP 77021-086, em Palmas - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0015-80, regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e por este Edital de Prorrogação de Chamamento Público nº 001/2020, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTA DE CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO, torna público a quem possa interessar o presente AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2020 para CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO, para a realização do evento PALMAS CAPITAL DA FÉ, nos termos e condições previstos no edital. O instrumento convocatório deste Chamamento Público pode ser retirado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas-TO na internet, www.palmas.to.gov.br. As propostas deverão ser entregues na sala da Comissão de Seleção da Agência Municipal de Turismo, localizada na Quadra 308 Sul, Av. NS 10, Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, CEP 77021-086, em Palmas – TO, no período das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ficando prorrogado por mais 10 dias corridos o prazo para apresentação de proposta após a data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Município. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: midiaagtur@gmail.com, telefone (63) 3212-7234.

Palmas, 22 de janeiro de 2020.

Willian Ribeiro Brito
Presidente da Comissão de Seleção de Proposta de Captação
de Patrocínio

